

Ingresso 1º e 2º semestre/2018 – Graduação Semipresencial e a Distância
Regulamento de Descontos

A Cruzeiro do Sul Educacional S.A., entidade mantenedora da Universidade Cruzeiro do Sul (www.cruzeirodosul.edu.br), e controladora das sociedades mantenedoras da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID (www.unicid.edu.br), Centro Universitário Módulo (www.modulo.edu.br), Universidade de Franca - UNIFRAN (www.unifran.edu.br), Centro Universitário do Distrito Federal (www.udf.edu.br), Faculdade de São Sebastião (www.fass.edu.br), Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (www.ceunsp.edu.br), do Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG (www.fsg.edu.br) e da Faculdade Cesuca (www.cesuca.edu.br) ("Instituições de Ensino"), estabelece o presente regulamento, que regerá as condições para concessão e manutenção de descontos a candidatos ingressantes no 2º semestre/2018 para os cursos de Graduação Semipresencial e a Distância, ofertados pelas seguintes instituições de ensino superior integrantes do grupo educacional, a saber: **Universidade Cruzeiro do Sul, Universidade Cidade de São Paulo – UNICID e Universidade de Franca - UNIFRAN** ("Instituições de Ensino" ou "IES"). Para informações complementares, o Edital do Processo Seletivo 1º e 2º semestre/2018 está disponível no portal da Educação a Distância Cruzeiro do Sul (www.cruzeirodosulvirtual.com.br/como-ingressar/).

I. Desconto institucional

- 1.1 O desconto institucional é válido e aplicável para pagamentos até a data de vencimento dos boletos referentes aos cursos de Graduação Semipresenciais e a Distância. 1.2 os percentuais desse desconto são:
- pagamentos realizados de 01 a 05 – desconto de 25%;
 - pagamentos de 06 a 25 – desconto de 15%;
 - pagamentos de 26 a 31 – não há desconto (antecipação), devendo considerar o valor bruto da mensalidade, acrescido de juros, multa e correção monetária, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 1.3 no portal da Educação a Distância Cruzeiro do Sul (www.cruzeirodosulvirtual.com.br) são apresentados os valores com máximo desconto previsto no presente regulamento, ou seja, a concessão de 25% (vinte e cinco por cento);
- 1.4 no caso de extinção do curso durante a vigência do benefício, o desconto institucional será automaticamente extinto; e
- 1.5 os descontos incidem única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso, dependências e adaptações, ou seja, não se aplicam sobre valores de taxas administrativas e etc.

II. Desconto de ingresso

- 2.1 O desconto de ingresso se aplica para todos os cursos de Graduação Semipresenciais e a Distância das Instituições de Ensino acima citadas, e incidirão, desde a matrícula, sobre o valor integral e sem dedução das mensalidades (valor bruto);
- 2.2 os percentuais dos descontos de ingresso e dos descontos de curso, turno e/ou ingresso estão expressos na tabela anexa;
- 2.3 os descontos: institucional e ingresso são cumulativos entre si e incidirão, desde a matrícula, sobre o valor integral e sem dedução das mensalidades (valor bruto); e
- 2.4 os descontos incidem única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, etc. (se aplicável).

III. Transferência – Graduação

- 3.1 Os alunos (calouros ou veteranos) de outras Instituições de Ensino que se transferirem para um curso semipresencial e/ou a distância ofertado por uma das Instituições de Ensino supracitadas, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor da matrícula e demais mensalidades, até o final do curso;
- 3.2 esta condição não se aplica para transferências de alunos entre as Instituições de Ensino do grupo Cruzeiro do Sul Educacional;
- 3.3 o desconto incide única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso, ou seja, não se aplica sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, etc.; e
- 3.4 o desconto deste programa não é cumulativo com os descritos no presente regulamento (exceto com desconto institucional), devendo o aluno optar por um deles, salvo se constar expressamente o contrário no regulamento específico.

IV. Segunda Graduação

- 4.1 Candidatos formados pelas Instituições de Ensino do grupo Cruzeiro do Sul Educacional ou por outras instituições de ensino usufruem de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor da matrícula e nas demais mensalidades do curso graduação semipresencial e a distância ofertados por uma das Instituições de Ensino supracitadas, até o final do curso;
- 4.2 o desconto incide única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso, ou seja, não se aplica sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, etc; e
- 4.3 o desconto deste programa não é cumulativo com os descritos no presente regulamento (exceto com desconto institucional), devendo o aluno optar por um deles, salvo se constar expressamente o contrário no regulamento específico.

V. Outros descontos ou benefícios

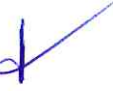
- 5.1 Eventuais descontos ou benefícios não previstos neste regulamento oriundos de campanhas extraordinárias seguirão as regras próprias de concessão;
- 5.2 os descontos ou benefícios extraordinários não serão cumulativos entre si, nem com descontos previstos no presente regulamento (exceto com desconto institucional), devendo o aluno optar por apenas um deles, salvo se constar expressamente o contrário em regulamento específico; e
- 5.3 os descontos oriundos de convênios com empresas, sindicatos, entidades e associações não são cumulativos entre si e também não são cumulativos com os descontos descritos nesse regulamento (exceto com desconto institucional).

VI. Bolsa Maturidade

- 6.1 Válido apenas para candidatos com idade superior à 60 (sessenta) anos;
- 6.2 o desconto será concedido mediante a apresentação do documento de identificação com validade em território nacional, no ato da matrícula. A Concessão do desconto ocorrerá após a comprovação da idade mínima exigida para o programa (sessenta anos completos), e a solicitação do benefício deve ser realizada no ato da matrícula pelo requerente;
- 6.3 não são elegíveis a presente condição os alunos regularmente matriculados e ativos sejam ingressantes em 2018 ou em anos anteriores, ou cujo período de trancamento e/ou cancelamento de matrícula (1ª mensalidade) seja inferior a 12 (doze) meses, computado da data de divulgação do presente regulamento;
- 6.4 os candidatos que tenham alguma campanha atrelada a seu Cadastro de Pessoa Física ("CPF") em qualquer uma das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., bem como aos que possuam carta de desconto oriunda de empresa de captação, deverão optar imediatamente no ato da matrícula por apenas uma condição de desconto, tendo em vista que os descontos não são cumulativos, ficando vedada posterior alteração da condição aplicada;
- 6.5 candidatos/alunos que eventualmente tenham alguma campanha atrelada a seu Registro Geral de Matrícula ("RGM") em qualquer uma das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., oriundos de convênios com empresas, sindicatos, entidades e associações poderão solicitar a alteração do desconto aplicado, desde que dentro do primeiro semestre letivo do curso, assim definido no calendário acadêmico da instituição a qual estiver vinculado;
- 6.6 aos que se enquadrarem nas condições descritas anteriormente, será concedido desconto de até 60% (sessenta por cento) sobre bruto da matrícula e demais mensalidades, até o final do curso;
- 6.7 esta condição não se aplica para transferências de alunos entre as Instituições de Ensino do grupo Cruzeiro do Sul Educacional;
- 6.8 o desconto incide única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso, ou seja, não se aplica sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, etc.;
- 6.9 o desconto deste programa não é cumulativo com os descritos no presente regulamento (exceto com desconto institucional), devendo o aluno optar por um deles, salvo se constar expressamente o contrário no regulamento específico.

VII. Condições gerais

- 7.1 Eventual tolerância das Instituições de Ensino com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste regulamento não constituirá novação, sendo facultado às Instituições de Ensino a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 7.2 este regulamento é parte integrante dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre as Instituições e os beneficiados;



- 7.3 os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 7.4 casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da respectiva IES, cabendo recurso ao Conselho Universitário da respectiva instituição no qual o aluno está regularmente matriculado;
- 7.5 o presente regulamento entra em vigor em **05/05/2018**, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica das instituições de ensino superior indicadas no preâmbulo.

São Paulo, 02 de maio de 2018.



Hermes Ferreira Figueiredo
Diretor Presidente
Cruzeiro do Sul Educacional SA

Anexo I –


GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL		Valor bruto	Desconto ingressante	Parcela valor cheio	Desconto de pontualidade conforme data de pagamento		
					16º a 25º	6º a 15º	5º
Curso	Modalidade	2018	2018	2018	5%	15%	25%
Administração	Bacharelado	455,44	15,11%	386,62	367,29	328,63	289,97
Administração - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	565,81	20,89%	447,61	425,23	380,47	335,71
Administração 2.0	2.0	386,64		386,64	367,31	328,64	289,98
Agronegócios	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Arquitetura - SEMIPRESENCIAL	Bacharelado	774,73	19,82%	621,18	590,12	528,00	465,89
Artes Visuais	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Artes Visuais 2.0	Licenciatura	342,45		342,45	325,33	291,09	256,84
Banco de Dados	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Ciências Biológicas 2.0	Licenciatura	342,45		342,45	325,33	291,09	256,84
Ciências Biológicas - Licenciatura	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Ciências Contábeis	Bacharelado	455,44	15,11%	386,62	367,29	328,63	289,97
Ciências Contábeis - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	565,81	20,89%	447,61	425,23	380,47	335,71
Ciências Contábeis 2.0	2.0	386,64		386,64	367,31	328,64	289,98
Ciências Econômicas	Bacharelado	455,44	15,11%	386,62	367,29	328,63	289,97
Ciências Sociais	Licenciatura	455,44	24,80%	342,49	325,37	291,12	256,87
Ciências Sociais 2.0	Licenciatura	342,45		342,45	325,33	291,09	256,84
Design de Interiores - SEMIPRESENCIAL ¹	Tecnólogo	503,14	20,89%	398,03	378,13	338,33	298,52
Design de Produto	Tecnólogo	398,51	6,35%	373,20	354,54	317,22	279,90
Design Gráfico	Tecnólogo	398,51	6,35%	373,20	354,54	317,22	279,90
Educação Física - Licenciatura	Licenciatura	398,51	1,03%	394,41	374,69	335,25	295,81
Educação Física - Licenciatura - SEMIPRESENCIAL ¹	Licenciatura	568,41	21,25%	447,62	425,24	380,48	335,72
Educação Inclusiva - Licenciatura	Licenciatura	398,51	9,69%	359,89	341,90	305,91	269,92
Empreendedorismo	Tecnólogo	398,51	21,07%	314,54	298,81	267,36	235,91
Engenharia Ambiental	Bacharelado	668,92	12,34%	586,38	557,06	498,42	439,79
Engenharia Ambiental - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	774,73	19,82%	621,18	590,12	528,00	465,89
Engenharia Civil - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	774,73	19,82%	621,18	590,12	528,00	465,89
Engenharia de Computação - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	774,73	19,82%	621,18	590,12	528,00	465,89
Engenharia de Produção	Bacharelado	668,92	12,34%	586,38	557,06	498,42	439,79
Engenharia de Produção - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	774,73	19,82%	621,18	590,12	528,00	465,89
Engenharia Elétrica - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	774,73	19,82%	621,18	590,12	528,00	465,89
Engenharia Mecânica - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	774,73	19,82%	621,18	590,12	528,00	465,89

Estética e Cosmética	Tecnólogo	398,51	2,98%	386,63	367,30	328,64	289,97
Filosofia - Licenciatura	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Filosofia 2.0	Licenciatura	342,45		342,45	325,33	291,09	256,84
Física - Licenciatura	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Fotografia	Tecnólogo	398,51	33,75%	264,01	250,81	224,41	198,01
Gastronomia	Tecnólogo	668,92	12,34%	586,38	557,06	498,42	439,79
Geografia - Licenciatura	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Geografia 2.0	Licenciatura	342,45		342,45	325,33	291,09	256,84
Gestão Ambiental	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86

Gestão Comercial	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Gestão da Qualidade	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Gestão de Comércio Exterior	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Gestão de Produção Industrial	Tecnólogo	398,51	9,69%	359,89	341,90	305,91	269,92
Gestão de Tecnologia da Informação	Tecnólogo	398,51	9,69%	359,89	341,90	305,91	269,92
Gestão Desportiva e de Lazer	Tecnólogo	398,51	33,75%	264,01	250,81	224,41	198,01
Gestão Financeira	Tecnólogo	398,51	13,04%	346,54	329,21	294,56	259,91
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Gestão Pública	Tecnólogo	398,51	13,04%	346,54	329,21	294,56	259,91
Gestão Pública - SEMIPRESENCIAL ¹	Tecnólogo	505,45	21,16%	398,50	378,58	338,73	298,88
História - Licenciatura	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
História 2.0	Licenciatura	342,45		342,45	325,33	291,09	256,84
Internet das Coisas	Tecnólogo	359,89		359,89	341,90	305,91	269,92
Jogos Digitais	Tecnólogo	398,51	6,35%	373,20	354,54	317,22	279,90
Jornalismo	Bacharelado	453,20		453,20	430,54	385,22	339,90
Letras - Português / Japonês	Licenciatura	398,51	50,14%	198,70	188,77	168,90	149,03
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Letras - Português e Espanhol 2.0	Licenciatura	342,45		342,45	325,33	291,09	256,84
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	Licenciatura	398,51	9,69%	359,89	341,90	305,91	269,92
Letras - Português e Inglês - Licenciatura - SEMIPRESENCIAL ¹	Licenciatura	503,14	20,80%	398,49	378,57	338,72	298,87
Letras - Português e Inglês 2.0	Licenciatura	359,89		359,89	341,90	305,91	269,92
Letras Português/Literatura	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Logística	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Marketing	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Matemática - Licenciatura	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Matemática 2.0	Licenciatura	342,45		342,45	325,33	291,09	256,84
Nutrição - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	565,81	20,89%	447,61	425,23	380,47	335,71
Pedagogia	Licenciatura	398,51	9,69%	359,89	341,90	305,91	269,92
Pedagogia - SEMIPRESENCIAL ¹	Licenciatura	503,14	20,80%	398,49	378,57	338,72	298,87
Pedagogia para Licenciados	Licenciatura	398,51	9,69%	359,89	341,90	305,91	269,92
Processos Gerenciais	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Produção e Gestão Cultural	Tecnólogo	398,51	33,75%	264,01	250,81	224,41	198,01



Publicidade e Propaganda	Bacharelado	453,20		453,20	430,54	385,22	339,90
Química - Licenciatura	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
R2 - Formação Professores Biologia ²	R2	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
R2 - Formação Professores Física ²	R2	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
R2 - Formação Professores Geografia ²	R2	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
R2 - Formação Professores História ²	R2	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
R2 - Formação Professores Matemática ²	R2	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
R2 - Formação Professores Português ²	R2	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
R2 - Formação Professores Química ²	R2	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Recursos Humanos	Tecnólogo	398,51	13,04%	346,54	329,21	294,56	259,91
Recursos Humanos - SEMIPRESENCIAL ¹	Tecnólogo	503,14	20,80%	398,49	378,57	338,72	298,87
Redes de Computadores	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Relações Públicas	Bacharelado	453,20		453,20	430,54	385,22	339,90
Secretariado	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Segurança Privada	Tecnólogo	398,51	21,24%	313,87	298,18	266,79	235,40
Serviço Social	Bacharelado	398,51	2,98%	386,63	367,30	328,64	289,97
Serviço Social - SEMIPRESENCIAL ¹	Bacharelado	565,81	20,89%	447,61	425,23	380,47	335,71
Tecnologia e Análise de Sistemas	Tecnólogo	398,51	9,69%	359,89	341,90	305,91	269,92
Tecnologia e Análise de Sistemas - SEMIPRESENCIAL ¹	Tecnólogo	503,14	20,80%	398,49	378,57	338,72	298,87
Tecnologia Segurança do Trabalho	Tecnólogo	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86
Teologia	Licenciatura	398,51	14,06%	342,48	325,36	291,11	256,86